Partido Popular
CDS-PP

Grupo Parlamentar

Partido Popular

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 8905
Classificação
Data 04/12/06

à Mesa
04.12.06

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
6/12/2006

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de São Brás de Alportel

Nº 148/IX (3ª) – AL

Assunto: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Considerando que:

1. A transparência nas finanças públicas e a prestação de contas constituem meios de garantia da boa aplicação dos recursos públicos, sempre escassos;
2. As autarquias locais têm sido chamadas a satisfazer necessidades públicas cada vez mais relevantes e diversificadas, no contexto do processo de descentralização, no decurso do qual têm visto acrescidas as suas atribuições e competências;
3. A mobilização de crescentes meios financeiros por parte das autarquias locais não pode deixar de ser acompanhada por uma preocupação de rigor;
4. Os planos de contabilidade, como o POCAL, constituem um importante instrumento de modernização administrativa, permitindo uma gestão ainda mais eficaz e aberta;
5. Se verificaram, em diversas autarquias do País, dificuldades atinentes ao processo de implementação das normas do POCAL;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º156º, alínea *d*) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter das entidades públicas, informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Chefe de Divisão

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telef.: 21 391 70 00 - Fax: 21 391 74 33
E-mail: gp_pp@pp.parlamento.pt

Nos termos do artº 155º n.º 3 da CRP e do artº 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, as entidades públicas têm o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do artº 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, **que a Câmara Municipal de São Brás de Alportel responda ao que segue:**

a) Em que medida se encontra o POCAL implementado nesta Autarquia?

b) Que dificuldades práticas têm surgido na sua aplicação e em que medida revelam a necessidade de eventuais ajustamentos?

c) Se as contas do ano de 2003 serão apresentadas de acordo com as normas determinadas no POCAL?

d) Se não, quais as dificuldades que referem para não o ser?

Palácio de S. Bento, 25 de Novembro de 2004

Os Deputados do CDS-PP,

Álvaro Castello-Branco